

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO N° 160/2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR ROBERTO CORRÊA MAYORA (CATURRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROSSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Roberto Corrêa Mayora (Caturra).

Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos trabalhos desenvolvidos e serviços prestados a comunidade como funcionário público e principalmente na área do esporte caçapavano.

- Art. 2º A solenidade de entrega do Título ocorrerá em 22 de setembro do corrente ano. a partir das 19:30, na Sala de Sessões João Manoel de Lima e Silva em Grande Expediente Especial, em comum acordo com o agraciado.
- Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 04 de agosto de 2017.

Ver. Ricardo Rosso

Presidente

Registre-se e Publique-se

Publicado no Mural da Câmara em

Suzete Pozzebon Oliveira Secretária Geral

041 08 1 17